



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE- ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SEASDH

2º ATO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, através da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, usando de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2021 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SEASDH , **RESOLVE:**

Ficam convocados os classificados no Processo Seletivo Público – SEASDH – Edital nº 001/2021 conforme relacionado abaixo sendo, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de dias úteis, após a publicação no site da PMA, para se apresentar junto ao Setor de RH da SEAD, localizado no prédio da PMA à praça Getúlio Vargas nº 01, Centro, Alegre-ES. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, caracterizada pela necessidade, oportunidade e conveniência.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	Tatiana da Costa	61
9º	Lucineia Maria da Silva	61
10º	Ingrid Roberta da Silva	61
11º	Tatiana Alemonge Cardoso	61
12º	Gerusa Baptista de Oliveira	61
13º	Arlene Ramos da Silva	61

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	JULIA FREIRE BRUNO NEVES	61

No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou Documento;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE- ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SEASDH

- d) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) Carteira de Trabalho Física (página da foto e página da qualificação civil) ou Carteira Digital (desde que tenha todos os dados exigidos na CTPS física);
- f) PIS ou PASEP;
- g) Certificado de Reservista;
- h) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- i) Comprovante de registro e situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- j) 01 foto ¾;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Certidão de Nascimento de menores sob sua responsabilidade (ou guarda e tutela);
- m) CPF dos dependentes;
- n) Comprovante de Residência atualizado (últimos 03 meses);
- o) Declaração de Bens e Valores (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- p) Declaração de Nepotismo (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- q) Declaração de não cumulação de Cargo/Função/Emprego (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>).
- s) Certidão Negativa de Débitos Municipais (<http://alegre.es.gov.br/site/index.php/2013-04-24-18-28-16/2013-04-24-18-30-24>).

Alegre-ES, 09 de agosto de 2021.

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretaria Executiva de assistência Social e Direitos Humanos
Dec. 11.970/2021